



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ N. 3, de 29 de abril de 2015**

Modifica as atribuições da 11ª e da 12ª Promotorias de Justiça da Capital.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, §2º e §3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, §2º e §3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade de otimizar a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, com a finalidade de alcançar melhores resultados para a sociedade, em conformidade com o Plano Estratégico 2011-2022;

IV – o Princípio da Prioridade Absoluta, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o disposto na Lei n. 12.594/2012 e na Resolução CNMP n. 67/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** 11ª e a 12ª Promotorias de Justiças da Capital, de 3ª entrância,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

passam a ter as atribuições descritas no Anexo.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o art. 2º da Resolução CPJ n. 38/2012, não mais subsistirá a Coordenação que remanesceu durante o período em que as atribuições das Promotorias de Justiça referidas no *caput* eram idênticas e comuns.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de abril de 2015. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira.

**ANEXO**

Atribuições da 11ª e da 12ª Promotorias de Justiça da Capital

Promotoria de Justiça da Capital	ATRIBUIÇÕES
11ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais relativas à apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital.
12ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais relativas à execução de medidas socioeducativas e questões relacionadas ao funcionamento e à fiscalização das unidades socioeducativas da Capital, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital.

Entrada :04/05 2015 Retirada :05/05 2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015  
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 04/05/2015  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0800818-63.2015.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
PACIENTE :  
JOSE RODRIGO COSTA DE ARAUJO:

Entrada :04/05 2015 Retirada :05/05 2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0801233-46.2015.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
PORTO DE PEDRAS  
PACIENTE :  
ANDRE LEONIDIO DOS SANTOS:

Entrada :04/05 2015 Retirada :05/05 2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0801298-41.2015.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
SANTA LUZIA DO NORTE  
PACIENTE :  
JEFFERSON OLIMPIO SANTOS SILVA:

Entrada :04/05 2015 Retirada :05/05 2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0800755-380800964-07.2015  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
PORTO DE PEDRAS  
PACIENTE :  
CLEBSON NOGUEIRA DE CARVALHO:

Entrada :04/05/2015 Retirada :05/05/2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0801072-36.2015.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
JADIELSON ROBERTO DA SILVA:

Entrada :04/05/2015 Retirada :05/05/2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

0804615-81.2014.8.02.0000  
ACAO RESCISORIA  
ARAPIRACA  
AUTOR :  
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL  
REU :  
IZAURA FREIRE DINIZ  
Entrada :05/05/2015 Retirada :05/05/2015  
Devolução :05/05/2015 Saidap/ TJ 05/05/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2015

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

MARCOS BARROS MERO

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 155424

## Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ N. 3, de 29 de abril de 2015

Modifica as atribuições da 11ª e da 12ª Promotorias de Justiça da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I - o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II - o disposto no art. 23, §2º e §3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuto do art. 21, §2º e §3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a necessidade de otimizar a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, com a finalidade de alcançar melhores resultados para a sociedade, em conformidade com o Plano Estratégico 2011-2022;

IV - o Princípio da Prioridade Absoluta, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o disposto na Lei n. 12.594/2012 e na Resolução CNMP n. 67/2011

**RESOLVE:**

Art. 1º 11º e a 12ª Promotorias de Justiça da Capital, de 3ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 2º da Resolução CPI n. 38/2012, não mais subsistirá a Coordenação que remanesceu durante o período em que as atribuições das Promotorias de Justiça referidas no caput eram idênticas e comuns.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de abril de 2015. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira.

**ANEXO**

Atribuições da 11ª e da 12ª Promotorias de Justiça da Capital

Promotoria de Justiça da Capital	ATRIBUIÇÕES
11ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais relativas à apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital.
12ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais relativas à execução de medidas socioeducativas e questões relacionadas ao funcionamento e à fiscalização das unidades socioeducativas da Capital, com atuação perante a 1ª Vara Criminal da Capital.

Protocolo 155264

**Conselho Superior do Ministério Público**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DE 2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h10, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 11ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dilmar Lopes Camerino e Vicente Felix Correia. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 9ª reunião ordinária de 2015, a qual resultou aprovada por unanimidade. Após, passou-se à análise dos seguintes expedientes para conhecimento: 1. Ofício 16ª/PJC-FPM n. 12/2015. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 17/2014 em Inquérito Civil Público. 2. Ofício NDEMA nº 71/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, em face de representação formulada pelo Sr. Lourival dos Santos, informando a existência de um lixão a céu aberto na Rua Gilberto Vieira Leite. 3. Ofício NDEMA nº 229/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório Anônimo nº 07/2014 em Inquérito Civil Público, que investiga supressão irregular de vegetação em propriedade próxima ao Riacho Jacarecica e Riacho das Pedras, nesta capital. 4. Ofício NDEMA nº 242/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, em face de representação formulada pelo Restaurante Bicho do Mar Praia informando vazamento de esgotamento sanitário na calçada lateral do restaurante, na av. Dr. Antônio Gomes de Barros, na Jatiúca, sendo este de possível responsabilidade da CASAL. 5. Ofício NDEMA nº 276/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições com remessa dos autos do Processo nº PGJ/AL-271/2015, em atenção

ao assento nº 065 do CSMP, à Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, tendo em vista tratar-se de notícia de possível crime de poluição, previsto no art. 54 da Lei federal nº 9605/98, ocorrido no Rio Niquim, município da Barra de São Miguel. 6. Ofício NDEMA nº 312/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil, em face de representação formulada pela Sra. Marta Souza Wanderley e outros, informando a ocorrência de elevado e recorrente volume de som, perpetrado pela Igreja Assembleia de Deus, na Rua Pedro Américo, 182, no bairro do Poço, nesta capital. 7. Ofício NDEMA nº 328/15. Origem: Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - FPI São Francisco. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta FPI nº 01/2015, em face da interrupção do abastecimento público de água aos municípios de Delmiro Gouveia, colocando em risco a saúde e o meio ambiente, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios. 8. Ofício s/nº/2015-GAB/1ª/PJC. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de procedimento preparatório nº 01/2015, através da Portaria PPC- nº 01/2015, em face do teor dos processos PGJ/AL-244 2014, 481/2015, 342/2015 e 480/2015, relativos à fiscalização e ao acompanhamento dos laudos técnicos do Estádio Gerson Amaral situado neste Município. 9. Ofício PJPC-2 nº 0406-B/15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: comunicação da instauração de Inquérito Civil Público a fim de investigar as denúncias contidas no processo PGJ/AL-555/2015, dando conta de contratação de motorista não habilitado para condução de veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU pelo município de Porto Calvo. 10. Ofício nº 39/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 06/2015, referente ao Processo PCFPE nº 40/15, em face denúncia ofertada anonimamente ao MPE/AL, por meio da qual é relatada suposta irregularidade na aplicação dos recursos públicos destinados à compra de merenda escolar na Escola Estadual Professora Laura Dantas. 11. Ofício nº 44/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 07/2015, referente ao Processo PCFPE nº 53/15 (Anônimo-7/2015), em face denúncia ofertada anonimamente ao MPE/AL, por meio da qual é relatada suposta acumulação de cargos públicos por parte do Sr. Anderson Rodrigues Gomes, professor e coordenador de curso do IFAL. 12. Ofício nº 50/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 12/2014, referente ao Processo PCFPE nº 145/14 (PGJ/AL-4690/2014), que apura supostas irregularidades na celebração de acordo entre o Estado de Alagoas e a empresa Nivaldo Jatobá Empreendimentos Agroindustriais. 13. Ofício nº 51/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 13/2014, referente ao Processo PCFPE nº 152/14 (PGJ/AL-4971/2014), que apura suposta insegurança dos servidores fazendários nos postos fiscais de fronteira ante a extinção da Companhia da Polícia Fazendária. 14. Ofício 218/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 042/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP. 15. Ofício 221/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 043/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Rio Largo, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP. 16. Ofício 225/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 041/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP. 17. Ofício PROESDEC/MPE AL 436/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 020/2013, instaurado para apurar a qualidade da água fornecida pela CASAL através de encaução de ferro aos moradores do bairro Jacintinho. 18. Ofício PROESDEC/MPE/AL 437/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 04/2014, instaurado para apurar a comercialização de água envasada pelas empresas Lindoya, Naturallis, Cristalina Plus e Real do Vale. 19. Ofício PROESDEC/MPE/AL 438/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 016/2013, instaurado para apurar vício de fabricação nos produtos do refrigerante PEPSI. 20. Ofício PROESDEC/MPE/AL 439/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 015/2013, instaurado para apurar vício de fabricação nos produtos do refrigerante Coca-Cola. 21. Ofício PROESDEC/MPE/AL 440/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão